PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 8

PORTARIA SESA Nº 0196/2019

O **DIRETOR GERAL** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual n° 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e,

Considerando o disposto no Artigo 242, da Lei nº 6.174/1970, e

Considerando o contido no protocolado n° 15.745.718-7.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Portaria nº 0496/2018/DG/SESA**, que concedeu **Licença para Trato de Interesses Particulares**, no período de 08/10/2018 a 06/10/2020, a servidora **Gabriela Lassance Monice,** RG nº **6.290.010-5**, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **06/05//2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Inserido ao protocolo 15.745.718-7 por: MARIA HELENA LOEZER em: 13/05/2019 10:25. Assinado por: NESTOR WERNER JUNIOR em: 13/05/2019 18:29. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 5b47238589878e162c1885458642326b